



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
Rua 8 de Maio, S/N. Centro, Lago dos Rodrigues - MA. FONE (99) 36321350  
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA	
Proc. 08041 01	120 16
FLS. 01	
BRIGUES	

## SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO N. 080401/2016**  
**TOMADA DE PREÇOS N. 009/2016**

**Sr. Secretário de Administração**

Considerando os entraves burocráticos administrativos inerentes às fases de medição, pagamento, etc., que acusaram a diminuição do ritmo das obras temos, agora, a necessidade de prorrogação da vigência do contrato celebrado com a empresa **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - ME. CNPJ: 22.791.070/0001-48**, nos autos da TP nº 009/2016, pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos, que será suficiente para a conclusão dos serviços.

Assim sendo, antes da realização do aditivo pretendido, remeta-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer sobre a possibilidade da prorrogação da vigência do contrato.

Comunique-se à empresa: **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - ME. CNPJ: 22.791.070/0001-48**, sobre o aditivo pretendido, para que ofereça manifestação se concorda com o aditivo em questão.

Lago dos Rodrigues – MA. 01 de Novembro de 2016.

  
**Valdemar Sousa Araujo**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321350  
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA	
Proc.	080401 / 2016
FLS.	02
Rub.	

**PROCESSO N. 080401/2016**

**TOMADA DE PREÇOS 009/2016**

**DESPACHO**

Diante da solicitação de termo aditivo, encaminhamos os autos a essa Assessoria Jurídica para emissão de Parecer.

Lago dos Rodrigues – MA. 01 de Novembro de 2016.

  
**Fernando Rodrigues Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321350  
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA	
Proc. 080401	120 16
FLS. 03	
Pub. 8	

**PROCESSO N. 080401/2016**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016**  
**TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

### **PARECER JURÍDICO**

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. ADITIVO DE PRAZO. POSSIBILIDADE. LEI 8.666/93. ART. 57, §1º, III, §3º.

### **RELATÓRIO**

Vem à apreciação desta Assessoria Jurídica consulta formulada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, indagando sobre a possibilidade da prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado nos autos da Tomada de Preços nº 009/2016, que tem como objeto Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação da pavimentação asfáltica de vias em (A. A. U. Q.) tapa buraco e recuperação de meio-fio e sarjeta, neste Município de Lago do Rodrigues – Maranhão.

Consta da consulta que as obras não serão concluídas no prazo inicial dada à diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração, que percebeu que o prazo antes concedido não permitiria a realização dos serviços com a qualidade que se espera, de forma que a aceleração dos serviços implicaria em baixa qualidade da obra.

Diante disso, entende o gestor municipal ser necessária a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos.

Assim relatada a questão, passamos a opinar.

### **OPINIÃO**

O contrato em questão pode ser prorrogado, a teor da previsão contida no artigo 57, §1º, III, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

*Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro,

Antonio Augusto Sousa  
CASSIMA 4647



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321350  
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA	
Proc. 080401	120 16
FLS. 04	

desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

*I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;*

*II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;*

*III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;*

A teor do que consta da solicitação do Prefeito, resta devidamente justificada a prorrogação pretendida, atendendo-se, com isso, o §2º do supracitado artigo que assim dispõe:

*Art. 57. [...]*

*§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.*

### CONCLUSÃO

Mediante o exposto, esta Assessoria Jurídica inclina-se pela possibilidade de prorrogação da vigência do contrato celebrado nos autos da TP nº 009/2016.

É a informação, *sub censura*.

Lago dos Rodrigues – MA. 04 de Novembro de 2016.

*Antonio Augusto Sousa*  
OAB/MA 4847  
Assessor Jurídico



CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA
Proc. 080401 / 2016
FLS. 05
Rub. 8

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA, FONE (99) 36321350  
CNPJ: 01.612.541/0001-33

**À EMPRESA: MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - ME.**

**CNPJ: 22.791.070/0001-48**

Rua Frei José nº 02, Sala 04, Centro - Lago dos Rodrigues - Maranhão.

Solicitamos o comparecimento do representante legal dessa empresa na Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues para tratarmos sobre o aditivo da vigência do contrato celebrado nos autos da TP 009/2016, oportunidade em que essa empresa deverá se manifestar se concorda com o aditivo no prazo pretendido de 90 (noventa) corridos.

Lago dos Rodrigues - MA., 07 de Novembro de 2016.

  
**Fernando Rodrigues Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração

**CIÊNCIA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

Recebi a notificação em 07/11/2016

**Concordo com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo contido nesta notificação.**

**Não concordo com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo contido nesta notificação.**

Assinatura: 

**MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - ME.**

**CNPJ: 22.791.070/0001-48**



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
Rua 8 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues - MA. FONE (99) 36321350  
CNPJ: 01.612.541/0001-33

CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA	
Proc.	080401 /20 16
FLS.	06
Rub.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016**  
**PROCESSON. 080401/2016**

### **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

#### **DECISÃO**

A necessidade da prorrogação da vigência do contrato resta devidamente justificada;

O Parecer Jurídico é pela possibilidade da prorrogação;

A empresa contratada concorda com a prorrogação da vigência do contrato pelo prazo pretendido de 90 (noventa) dias corridos.

Assim sendo, decidimos, com base no artigo 57, §1º, III, pela prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos celebrado com a empresa: **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI – ME. CNPJ: 22.791.070/0001-48**, nos autos da TP nº 009/2016.

Registre-se.

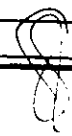
Comunique-se.

Publique-se.

Lago dos Rodrigues – MA. 08 de Novembro de 2016.

  
**Valdemar Sousa Araujo**  
Prefeito Municipal



CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA
Proc. 080401/2016
FLS. 02
Rub. 

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**

CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº**  
**08040100917062016**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016**

O Município de Lago dos Rodrigues, através da Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.541/0001-33, com sede na Rua 08 de Maio, S/N, Centro, Lago dos Rodrigues – MA., neste ato representado por Valdemar Sousa Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 75996697 SSP/MA., e do CPF nº 452.372.711-20, na qualidade de Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI – ME, CNPJ: 22.791.070/0001-48, com sede na Rua Frei José nº 02, Sala 04, Centro – Lago dos Rodrigues – Maranhão, neste ato representado pela Srª Joelma Carvalho Martins, CPF nº 778.855.033-72, e C. I. nº 000003395493-3 – SSP-MA., já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação da pavimentação asfáltica de vias em (A. A. U. Q.) tapa buraco e recuperação de meio-fio e sarjeta, neste Município de Lago do Rodrigues – Maranhão.

a) - O presente Termo Aditivo altera as cláusulas sétima e oitava do contrato original dos serviços de engenharia, que passa a ter a seguinte redação: Prorrogar vigência do contrato de nº 08040100917062016, da TP de nº 009/2016;

**CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

O prazo de execução dos serviços é de no máximo 90 (noventa) dias corridos contados a partir da data da celebração do contrato nos termos do Art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, passando a valer de 10 de Novembro de 2016 a 07 de Fevereiro de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias corridos

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.





CPL - LAGO DOS RODRIGUES, MA	
Proc.	080401 / 2016
FLS.	08
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ - 01.612.541/0001-33  
Rua 08 de maio s/nº - Centro, Ccp: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

LAGO DOS RODRIGUES - MA., 10 de Novembro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA.**  
**CNPJ: 01.612.541/0001-33**  
**CONTRATANTE**

**MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - ME.**  
**CNPJ: 22.791.070/0001-48**  
**CONTRATADA.**

**TESTEMUNHAS:**

- 1) Antônio A. de Jesus CPF 216.697.753.72
- 2) Antônio de Jesus CPF 48805046297





CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA
Proc. 080401/2016
FLS. 09
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES  
CNPJ - 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 - 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08040100917062016**

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo ao contrato de nº **08040100917062016**, processo Administrativo de nº 080401/2016; Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a Empresa **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - ME. CNPJ: 22.791.070/0001-48**, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **08040100917062016**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Valor: R\$ 338.816,50 (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), **Vigência:** de 10 de Novembro de 2016 a 07 de Fevereiro de 2017, Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e a Srª. Joelma Carvalho Martins, CPF nº 778.855.033-72, e C. I. nº 000003395493-3 - SSP-MA., pela contratada data da assinatura 10 de Novembro de 2016.



CPL - LAGO DOS RODRIGUES/MA
Proc. 080401/2016
FLS. 10
Rub. 8

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES**  
CNPJ – 01.612.541/0001-33

Rua 08 de maio s/nº - Centro, Cep: 65.712 – 000 - Lago dos Rodrigues - Maranhão

**ORDEM DE SERVIÇO**

À

**Empresa MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO**  
**EIRELI – ME.**  
CNPJ: 22.791.070/0001-48,

Com sede na Rua Frei José nº 02, Sala 04, Centro, Lago dos Rodrigues – Maranhão

Prezado Senhora,

Pela presente **Ordem de Serviços**, autorizo Vossa Senhoria executar os serviços objeto do processo administrativo nº 080401/2016, da modalidade de **Tomada de Preços nº 008/2016**, contrato de nº **08040100917062016**, a saber execução dos serviços de recuperação da pavimentação asfáltica de vias em (A. A. U. Q.) tapa buraco e recuperação de meio-fio e sarjeta, neste Município de Lago do Rodrigues – Maranhão, Conforme Anexo II, especificações da obra, orçamento com respectivos quantitativos e conforme contrato e proposta apresentada, cuja V.Sa. foi a Licitante vencedora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 10 de Novembro de 2016.

**Valdemar Sousa Araújo**  
Prefeito Municipal

**MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI – ME.**  
CNPJ: 22.791.070/0001-48  
Joelma Carvalho Martins  
CPF nº 778.855.033-72  
C. L. nº 000003395493-3 – SSP-MA  
Representante Legal



# Município de Lago dos Rodrigues

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Municipal

CPF - LAGO DOS RODRIGUES/MA

Proc. 08.0401 /20 16

Rub.



ANO IV LAGO DOS RODRIGUES, DIARIO OFICIAL MUNICIPAL , SEXTA - FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2016 PAG 01/01

## SUMÁRIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Pagina .....01/01

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08040100917062016

Espécie: **Primeiro (1º) Termo Aditivo** ao contrato de nº **08040100917062016**, processo Administrativo de nº 080401/2016, Partes: Prefeitura Municipal de Lago dos Rodrigues, CNPJ nº 01.612.541/0001-33, e a Empresa **MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI – ME**. CNPJ: **22.791.070/0001-48**, **OBJETO:** prorrogar o prazo do contrato de nº **08040100917062016**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato **BASE LEGAL:** Art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Valor: RS 338.816,50 (trezentos e trinta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), **Vigência:** de 10 de Novembro de 2016 a 07 de Fevereiro de 2017, Valdemar Sousa Araújo, Prefeito Municipal, CPF nº 452.372.771-20, pela Contratante e a Sr.ª Joelma Carvalho Martins, CPF nº 778.855.033-72, e C. I. nº 000003395493-3 – SSP-MA., pela contratada data da assinatura 10 de Novembro de 2016.



ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL  
PODER EXECUTIVO



Av. 1º de maio , centro  
Cep - 65712-000 - Lago dos  
Rodrigues - MA  
site  
[www.lagodosrodrigues.ma.gov.br](http://www.lagodosrodrigues.ma.gov.br)

*Valdemar Sousa Araújo*  
Prefeito

**Fernando Rodrigues Ferreira**  
Secretário de Administração